



TRIBUNAL DE  
CONTAS

PLANO  
DE AÇÃO

- Extrato -

2021





TRIBUNAL DE  
CONTAS

# 2021

## PLANO DE AÇÃO

- EXTRATO -

## **FICHA TÉCNICA**

### **DIREÇÃO**

**José F. F. Tavares**

Presidente do Tribunal de Contas

### **COORDENAÇÃO GERAL**

**Paulo Nogueira da Costa**

Diretor-Geral

### **COORDENAÇÃO EXECUTIVA**

**Departamento de Consultadoria e Planeamento**

**Eleonora Pais de Almeida**

Auditora Coordenadora

**Conceição Ventura**

Auditora Chefe

### **EQUIPA TÉCNICA**

Ana Paula Valente

Carlos Arede

Paulo Andrez

### **APOIO ADMINISTRATIVO**

Lúcia Alves Gaspar



## MISSÃO

A missão do Tribunal de Contas é, nos termos da Constituição e da Lei: fiscalizar a legalidade e regularidade das receitas e das despesas públicas, julgar as Contas que a Lei manda submeter-lhe, dar parecer sobre a Conta Geral do Estado e sobre as Contas das Regiões Autónomas, apreciar a gestão financeira pública, efetivar as responsabilidades financeiras e exercer as demais competências que lhe forem atribuídas pela Lei (Artigo 214.º da Constituição; Artigo 1.º da LOPTC).

Incumbe ainda ao Tribunal certificar a Conta Geral do Estado (Artigo 66.º, n.º 6 da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 37/2018, de 7 de agosto).

Na realização da sua missão, o Tribunal de Contas contribui para o desenvolvimento sustentável das finanças públicas.

## VISÃO

Promover a prestação de contas, a qualidade e a responsabilidade nas finanças públicas

## VALORES

Independência | Integridade | Responsabilidade | Transparência



## NOTA DE APRESENTAÇÃO

O Plano de Ação do Tribunal de Contas para 2021 é aprovado em circunstâncias muito especiais, resultantes da pandemia de *COVID-19*, ainda muito ativa e presente na vida das pessoas e das Instituições. Esta situação traz um conjunto de variáveis e de incertezas com impacto na missão do Tribunal de Contas, ao qual cumpre assegurar o controlo externo e independente das finanças públicas, nas suas diferentes dimensões.

As ações programadas para 2021 espelham esta nova realidade, sem esquecer o rumo traçado no Plano Estratégico 2020-2022 e no Programa Trienal para o mesmo período, ambos já reajustados e reorientados para dar resposta à crise que é simultaneamente de saúde pública, económica, financeira e social.

Importa salientar que a escolha das ações a desenvolver tem por base uma análise de risco que se concretiza na identificação, para cada ação, do respetivo fundamento, prioridade e impacto esperados.

Será o primeiro ano em que o acompanhamento do plano será efetuado através de um novo sistema de informação de suporte ao planeamento, programação e reporte (*ModinPlan*), sendo da maior importância retirar lições deste exercício e promover os aperfeiçoamentos que se afigurem convenientes.

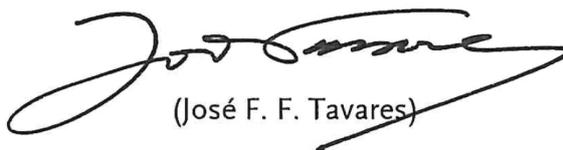
Destacaria os relevantes passos que estão previstos em 2021 para as ações intersectoriais, mantendo viva e atuante uma lógica de funcionamento transversal, com contributos oriundos de várias áreas do Tribunal. De entre as medidas de desempenho identificadas para 2021, saliento a continuação do reforço do quadro ético e deontológico, a revisão das carreiras e a reorganização dos Serviços de Apoio, a preparação e aprovação de um novo modelo de tratamento das recomendações, a continuação da aposta nas metodologias e nos manuais de auditoria, o prosseguimento de projetos destinados à resposta à *COVID-19* e à desmaterialização de processos e procedimentos, entre outros contributos da maior importância para o adequado desenvolvimento do Tribunal e dos seus Serviços de Apoio.

No quadro das Secções, há que evidenciar a complexidade e pertinência dos trabalhos programados, claramente rodeados da preocupação de dar resposta às expectativas dos cidadãos e demais partes interessadas, razão fundamental da existência da Instituição.

Iremos ainda provavelmente viver tempos em que o modelo de trabalho será diferente daquele a que estávamos habituados, e o mesmo sucederá com as entidades às quais se destina a nossa ação de controlo. Confio em que saberemos continuar a cumprir a nossa missão e contribuir para a melhoria da gestão financeira pública neste novo ambiente, dando sempre atenção aos problemas e constrangimentos do setor público.

Lisboa, 11 de dezembro de 2020

O Conselheiro Presidente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José F. F. Tavares', with a long horizontal stroke extending to the right.

(José F. F. Tavares)



## ÍNDICE

<b>I   PARTE GERAL.....</b>	<b>9</b>
I.1. Introdução.....	11
I.2. Síntese da atividade programada para 2021 .....	12
I.2.1. Programação direcionada para a resposta à pandemia COVID-19 .....	13
I.2.2. Programação intersectorial .....	13
I.3. Recursos humanos e financeiros.....	14
I.4. Cooperação com a União Europeia e internacional .....	15
Anexo: Estrutura Objetivos Estratégicos/ Eixos prioritários de ação.....	18





# I | PARTE GERAL





## I.1. Introdução

Com o Plano de Ação para 2021 caminha-se para o segundo terço de execução do Programa Trienal 2020-2022, que corporizou o Plano Estratégico do Tribunal para o mesmo período, ambos aprovados em dezembro de 2019.

Este plano é aprovado e vai ser executado em plena crise. Trata-se de uma crise com características muito especiais, fundada no aparecimento de uma emergência de saúde pública originada na pandemia de COVID-19 e que se espalha pelos domínios económico, financeiro e social.

As circunstâncias levaram o Tribunal a realizar, durante o ano de 2020, reajustamentos incontornáveis ao Plano Estratégico, ao Programa Trienal e ao Plano de Ação de 2020, numa ótica de atualização da matriz de risco tendente a dar resposta aos desafios que as Instituições e toda a Sociedade enfrentam nesta situação atípica e ainda de contornos pouco estáveis.

Neste quadro, as ações programadas estão alinhadas com os Objetivos Estratégicos e Eixos Prioritários de Ação reajustados, com a consideração de linhas específicas de resposta à pandemia e com o direcionamento e foco dos projetos e ações nas áreas de risco prioritárias.

Inscrevem-se também para o ano de 2021 auditorias solicitadas ao Tribunal pela Assembleia da República, para além de todas as ações de controlo obrigatórias nos termos do mandato conferido pela Constituição e pela Lei.

Perpassa por este plano uma preocupação de tempestividade e oportunidade, com a opção, em vários casos, de divulgação de produtos intercalares ou por fases, assim permitindo aos destinatários da atividade do Tribunal um mais sistemático acompanhamento dos trabalhos programados.

A programação intersectorial, declinada nos já referidos instrumentos de planeamento estratégico e operacional de médio prazo, sofreu também significativas alterações, com reforço da sua vertente dedicada à modernização, transformação, melhoria da qualidade dos produtos e do desempenho da Instituição e incorporação de ações com vocação de controlo, a realizar através da colaboração entre setores e áreas.

Salienta-se, já com identificação de resultados finais previstos para 2021, o processo de reorganização dos Serviços de Apoio e a continuação da aposta na desmaterialização de processos e procedimentos, que se tornou ainda mais relevante e necessária.

O aprofundamento da capacitação e competências dos recursos humanos que apoiam a atividade do Tribunal será prosseguido e reforçado através de novos processos de recrutamento e de um crescente investimento na formação profissional contínua.

A cooperação internacional mantém-se como uma dimensão muito importante da atividade da Instituição, esperando-se ainda um ano em que a participação do Tribunal nas organizações e instâncias internacionais será preferencialmente efetuada por meios de participação e contribuição à distância. O Tribunal de Contas continuará, desta forma ou presencialmente, a contribuir ativamente no âmbito da INTOSAI, EUROSAI, Comité de Contacto da União Europeia (UE) e ações de cooperação com o Tribunal de Contas Europeu, instituições congéneres internacionais e com as Instituições Superiores de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OISC/CPLP).

A boa execução deste plano depende da capacidade do Tribunal e dos seus Serviços de Apoio, mas também da evolução do ambiente interno e externo ao longo do ano de 2021, desde logo do grau maior ou menor dos constrangimentos que se coloquem ao desenvolvimento dos trabalhos por força da pandemia.

Na ótica do novo Sistema de Planeamento, este será um ano de avaliação, aperfeiçoamento e consolidação, tanto dos procedimentos como do sistema de informação de suporte, bem como de melhoria dos mecanismos de acompanhamento da execução.

## 1.2. Síntese da atividade programada para 2021

Considerando todas as suas Secções e Serviços de Apoio, o Tribunal, com base no rumo decidido no Plano Estratégico atualizado face à evolução do ambiente interno e externo, propõe-se desenvolver em 2021 uma forte ação de controlo financeiro externo sobre a receita e despesa pública, e, em especial, a:

- Fiscalizar os atos e contratos que derem entrada no Tribunal, de forma tempestiva.
- Emitir os pareceres sobre a Conta Geral do Estado de 2020, incluindo o da Segurança Social, sobre as Contas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira de 2020, em relação aos quais serão desenvolvidas 40 ações preparatórias do parecer.
- Realizar 135 auditorias, VEC e pareceres sobre as contas da Assembleia da República (AR) e das Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas (ALRA), das quais 24 serão concluídas em anos posteriores.

Na Sede serão desenvolvidas 93 auditorias e VEC (6 na 1.ª Secção e 87 na 2.ª Secção), 16 na Secção Regional dos Açores e 26 na Secção Regional da Madeira.

Está programada a realização de 42 auditorias de resultados, 37 auditorias de conformidade, 18 auditorias combinadas, 18 VEC, 14 auditorias financeiras (incluindo o parecer sobre a conta da AR), 4 auditorias de seguimento e 2 pareceres sobre as contas das Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas.

- Efetuar a verificação interna de 737 contas (606 na Sede, 62 na SRA e 69 na SRM)
- Realizar 48 auditorias de apuramento de responsabilidades financeiras (9 na 1.ª Secção, 25 na 2.ª Secção, 6 na SRA e 8 na SRM).
- Realizar 13 estudos e pareceres (12 na Sede e 1 na SRA).
- Realizar 1 ação de acompanhamento da execução orçamental na Secção Regional da Madeira.
- Tratar os processos de efetivação de responsabilidades que forem instaurados ou que estejam em curso, com cumprimento do tempo médio de duração preconizado no respetivo indicador (até seis meses).
- Realizar pelos serviços de apoio operativo e instrumental as ações que asseguram o suporte à atividade de controlo.

Destas ações refiram-se em particular a realização de 4 auditorias internas e a continuidade do processo de requalificação do edifício Sede.



### 1.2.1. Programação direcionada para a resposta à pandemia COVID-19

A atividade a desenvolver pelo Tribunal dará especial atenção às consequências da crise da COVID-19, particularmente no que respeita ao novo padrão de despesa gerado pela necessidade de resposta à pandemia a nível sanitário, social e económico, à necessidade de acompanhamento dos grandes investimentos decorrentes do Plano de Recuperação Económica e Resiliência de Portugal 2020-2030 e das medidas para a transição digital.

A este nível será igualmente primordial o acompanhamento da utilização dos fundos provenientes da União Europeia.

O Tribunal permanecerá atento à evolução dos impactos da pandemia a nível das finanças públicas, redirecionando a sua atuação sempre que necessário, de modo a acompanhar o papel do Estado enquanto gestor da resposta à crise provocada pela pandemia e decisor e executor das medidas para a sua mitigação.

### 1.2.2. Programação intersectorial

Foram introduzidas alterações no quadro da programação intersectorial, especialmente em resultado da necessidade de dar resposta às consequências da pandemia na operação da Administração Pública e respetivas receitas e despesas.

Nesta programação, que envolve sempre vários setores do Tribunal, é também dada atenção ao acompanhamento e controlo de medidas adotadas pelo legislador e pelo executivo em resposta à pandemia.

Assim, e sempre que tais medidas implicam exceções a um determinado tipo de controlo, o Tribunal olhará e fiscalizará essas medidas e instrumentos através de outros mecanismos de controlo, máxime através de auditorias.

### 1.3. Recursos humanos e financeiros

O Tribunal de Contas é composto por 19 Juízes Conselheiros, incluindo o Presidente.

Os Serviços de Apoio na Sede e Secções Regionais poderão vir a ser constituídos em 2021 por 632 recursos humanos, com a seguinte distribuição: 536 na Sede, 45 na Secção Regional dos Açores e 51 na Secção Regional da Madeira, de acordo com as estimativas efetuadas para o orçamento. É, no entanto, expectável que o número real venha a ser inferior, dado parte dos trabalhadores envolvidos em procedimentos concursais já em curso serem oriundos dos mapas de pessoal da DGTC – Sede e Secções Regionais.

Estes números têm em consideração uma previsão de recrutamentos, seja diretamente do exterior, seja por recurso a instrumentos de mobilidade dentro da Administração Pública, que deverá ascender a cerca de 40 entradas, e entra também em linha de conta com as possíveis saídas, designadamente por aposentação.

Exercem funções nas áreas da fiscalização prévia, concomitante e sucessiva 60% dos recursos humanos.

Com o objetivo de promover o aperfeiçoamento profissional dos recursos humanos, encontra-se programada a realização de 77 ações de formação interna (70 na Sede, 5 na SRA e 2 na SRM) e 22 de formação externa (15 na Sede, 3 na SRA e 4 na SRM), com um custo total de cerca de 96 mil euros.

Considerando o estabelecido na Resolução n.º 2/2020-2.ªS, as ações de formação direcionadas para a realização de funções no âmbito do controlo sucessivo incidirão, preferencialmente, nos seguintes domínios:

- Auditoria financeira e de conformidade, incluindo a consolidação de contas, o novo enquadramento orçamental, os programas orçamentais e os novos sistemas contabilísticos;
- Planeamento e realização de auditorias de resultados, de programas e de políticas públicas;
- Análise estatística, tratamento automatizado de dados e utilização de ferramentas informáticas avançadas de auditoria;
- Código de conduta ética;
- Transição climática e agenda 2030 das Nações Unidas;
- Estratégia da União Europeia e novo enquadramento das finanças europeias, incluindo o novo quadro financeiro e os instrumentos de apoio europeu para enfrentar as consequências da crise pandémica;
- Os regimes excecionais associados à crise da COVID-19.

O orçamento de despesa do Tribunal para a Sede e Secções Regionais é de 27.986.961 €, sendo 80% proveniente do Orçamento do Estado e 20% de recursos próprios – Cofres privados.



## I.4. Cooperação com a União Europeia e internacional<sup>1</sup>

### *Relações no âmbito da União Europeia*

O Tribunal de Contas (TC) assumirá, no primeiro semestre de 2021, as responsabilidades inerentes ao facto de o País assumir a Presidência da União Europeia, no âmbito do Comité de Contacto das Instituições Superiores de Controlo (ISC) da União Europeia (UE), do qual fazem parte todos os presidentes das ISC da UE e do Tribunal de Contas Europeu (TCE). Será assegurada a participação na reunião dos Presidentes e o Tribunal continuará a colaborar no âmbito das várias matérias setoriais em atividade no Comité de Contacto, como por exemplo, na *Network on Fiscal Policy Audit* e nos Grupos de Trabalho sobre União Bancária Europeia e sobre o IVA.

### *Relações Internacionais*

O Tribunal é membro de várias organizações internacionais de instituições superiores de controlo (ISC): *International Organization of Supreme Audit Institutions* (INTOSAI), *European Organization of Supreme Audit Institutions* (EUROSAI), *European Organization of Regional Audit Institutions* (EURORAI), Organização das Instituições Superiores de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OISC da CPLP) e *Organización Latinoamericana y del Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores* (OLACEFS). Continuará a assegurar as suas responsabilidades enquanto membro do Conselho Diretivo da INTOSAI<sup>2</sup> e a participar nos seguintes Grupos de Trabalho sobre:

- Dívida Pública (WGPD);
- Auditoria da Contratação Pública (WGPPA);
- *Big Data* (WGBD);
- Valor e Benefícios das ISC, (WGVBF)
- *Forum* das ISC Jurisdicionais.

O Tribunal de Contas será representado no Conselho Diretivo da IDI – Iniciativa de Desenvolvimento da INTOSAI<sup>3</sup>, pelo que estará presente na 13<sup>a</sup> reunião daquele Conselho Diretivo, cuja realização se prevê decorra virtualmente, bem como na reunião do Comité dos Doadores da INTOSAI, como observador.

No âmbito da **EUROSAI**, está prevista a realização do XI Congresso da EUROSAI, cuja primeira parte decorrerá entre os dias 14 e 15 de abril de 2021 em plataforma digital. Espera-se que a segunda parte se realize, em Praga, logo que as condições de segurança sanitária o permitam. O mesmo se passará com as reuniões do Conselho Diretivo.

Estão ainda previstas várias iniciativas, cuja modalidade de realização dependerá das condições sanitárias, de que são exemplos o Segundo Seminário das EUROSAI sobre Investigações/ Ações rápidas, organizado pela ISC da Holanda, ou a Conferência *Young EUROSAI – YES*, provisoriamente aprazada para setembro de 2021, na Finlândia. O Tribunal de Contas contribuirá ainda para a execução dos Objetivos Estratégicos 1 – Cooperação

<sup>1</sup> Cfr. diagrama na página 23.

<sup>2</sup> A INTOSAI é uma organização não lucrativa de ISC em todo o mundo. Fundada em 1953, possui atualmente 194 membros regulares e cinco membros associados. Integra 7 Organizações Regionais, sendo Portugal membro pleno da EUROSAI e membro aderente da OLACEFS.

<sup>3</sup> O IDI é o órgão da INTOSAI que atua nas áreas de metas estratégicas da Organização, apoiando as ISC nos países em desenvolvimento nos seus esforços para melhorar de maneira sustentável o desempenho, a independência e o profissionalismo.

Profissional e 2 – Capacitação Institucional, da EUROSAL, bem como para as Equipas de Projeto (*Task Force*) e Grupos de Trabalho (*Working Groups*) seguintes:

- *Task Force* sobre Auditoria e Ética (TFA&E) – presidida pelo Tribunal, até ao Congresso da EUROSAL;
- *Task Force* sobre Auditoria ao Setor Local (TFMA);
- GT sobre Auditoria Ambiental (WGEA);
- GT sobre Tecnologias de Informação (ITWG);
- Grupo de Projeto “*Auditar a Resposta à Pandemia Global – COVID-19*”;
- Grupo de Projeto “*Preparação para futuros riscos e crise climática: Tempo para a auditoria possuir uma perspetiva de longo prazo.*”

Em 2021, a Organização das Instituições Superiores de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – **OISC da CPLP** – realizará a XI Assembleia Geral, que será organizada pelo TCP. Este encontro será precedido por um *workshop* para jovens auditores dos Tribunais da Organização. Também será organizada, em Lisboa, a reunião da equipa técnica. O Tribunal continuará a cooperar com os seus congéneres de países de língua oficial portuguesa enquanto Centro de Estudos e Formação da OISC/CPLP, contribuindo ainda, no âmbito do programa PROPALOP, para as Agendas 2030 e 2063.

Está também prevista a participação do Tribunal na Assembleia Geral da **OLACEFS**, organização de que é membro aderente. O Tribunal participará, ainda, na Reunião anual *do International Board of Auditors* da NATO com as ISC dos Estados membros.

### *Relações Bilaterais*

No quadro das relações bilaterais, o Tribunal reforçará a cooperação e a partilha de conhecimentos e boas práticas, quer com o Tribunal de Contas Europeu quer com instituições congéneres.

Está prevista a realização de um Encontro entre os Tribunais de Contas de Espanha e Portugal, a realizar no nosso País. Será também prosseguida a articulação das auditorias a realizar pelos dois tribunais, no âmbito dos programas de combate à desertificação e aos incêndios, bem como a participação na Auditoria Coordenada às Áreas Protegidas promovida pela OLACEFS.

Será prosseguido o apoio técnico a projetos de capacitação institucional, especialmente com países de língua oficial portuguesa no quadro da OISC da CPLP.

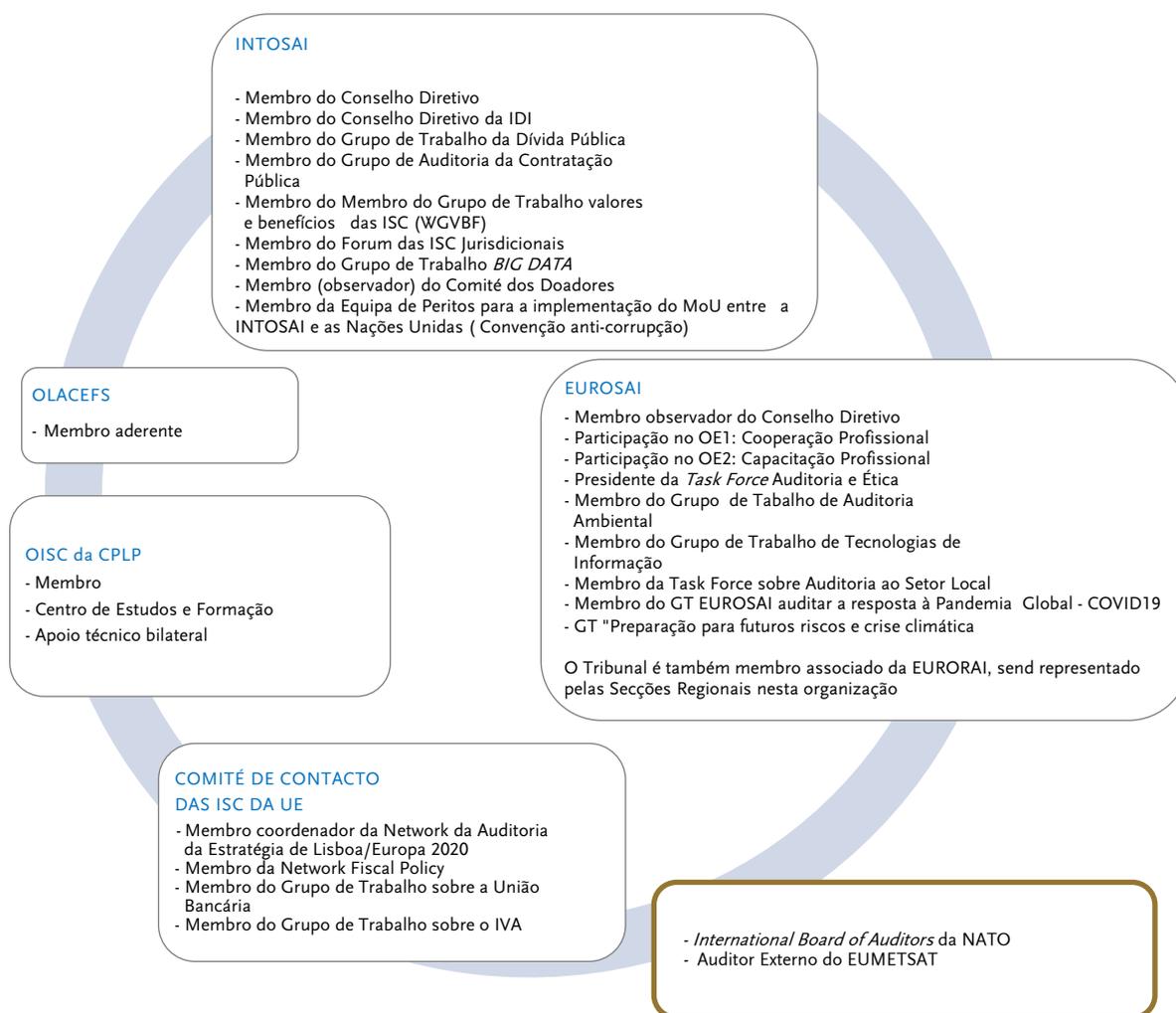


## Auditorias a Organizações Internacionais

O Tribunal terminará o seu mandato como auditor externo da EUMETSAT, prevendo-se que inicie estas mesmas funções no *European Molecular Biology Laboratory e Council* (EMBL e EMBC) e na Eurocontrol, organização internacional dedicada ao suporte da aviação europeia.

Será também assegurada pelos Tribunais de Contas de Cabo Verde e de Portugal a auditoria conjunta ao Secretariado Executivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), exercício de 2020.

## Relações com a União Europeia e Internacionais



### SIGLAS:

<b>EUMETSAT</b>	Organização Europeia para a Exploração de Satélites Meteorológico
<b>EURORAI</b>	<i>European Organisation of Regional External Public Finance Audit Institutions</i> (Organização Europeia de Instituições Regionais de Controlo Externo das Finanças Públicas)
<b>EUROSAI-</b>	<i>European Organisation of Supreme Audit Institutions</i> (Organização Europeia de Instituições Superiores de Controlo)
<b>IDI</b>	Iniciativa de Desenvolvimento da INTOSAI
<b>INTOSAI</b>	<i>International Organization of Supreme Audit Institutions</i> (Organização Internacional de Instituições Superiores de Controlo)
<b>ISC</b>	Instituição Superior de Controlo
<b>NATO</b>	Organização do Tratado do Atlântico Norte
<b>OISC da CPLP</b>	Organização das Instituições Superiores de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
<b>UE</b>	União Europeia

## Anexo: Estrutura Objetivos Estratégicos/ Eixos prioritários de ação

OE1

### CONTRIBUIR PARA A CONFIANÇA DOS CIDADÃOS NA GESTÃO FINANCEIRA PÚBLICA

#### *Eixos prioritários de ação:*

- 1.1. Assegurar o controlo às quebras do sistema de integridade e avaliar os impactos na administração financeira pública
- 1.2. Melhorar os mecanismos de análise de risco, de qualidade da recolha de evidências e de revisão e controlo de qualidade
- 1.3. Promover o tratamento de denúncias de forma autónoma, tempestiva, eficaz e com impacto
- 1.4. Simplificar e tornar mais apelativa a informação disponibilizada ao cidadão
- 1.5. Promover as condições para que a organização seja um modelo em termos de ética e integridade

OE2

### CONTRIBUIR PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DAS FINANÇAS PÚBLICAS

#### *Eixos prioritários de ação:*

- 2.1. Reforçar o controlo nas áreas de grandes investimentos públicos e da qualidade da despesa pública
- 2.2. Intensificar o controlo nas áreas da Saúde, Segurança Social e Educação, quanto ao financiamento, cobertura e qualidade de serviços
- 2.3. Auditar as medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas
- 2.4. Acompanhar a transformação digital
- 2.5. Auditar a implementação em Portugal da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável
- 2.6. Realizar as ações de carácter obrigatório e recorrente (p.ex. fiscalização prévia)
- 2.7. Acompanhar, do ponto de vista do controlo financeiro, as medidas adotadas para dar resposta à pandemia de COVID-19



OE3

**CONTRIBUIR PARA QUE OS GESTORES DE DINHEIROS E ATIVOS PÚBLICOS RESPONDAM PELA SUA GESTÃO**

*Eixos prioritários de ação:*

- 3.1. Intensificar a auditoria financeira e a verificação de contas das entidades contabilísticas sujeitas à jurisdição e controlo financeiro do Tribunal de Contas
- 3.2. Prosseguir a auditoria à implementação da Lei de Enquadramento Orçamental e dos sistemas contabilísticos; prosseguir a estratégia de certificação e da nova abordagem do Parecer sobre a Conta Geral do Estado
- 3.3. Auditar as reformas administrativas, incluindo as medidas de descentralização de competências e responsabilidades para as Autarquias Locais e avaliar os riscos associados
- 3.4. Realizar as ações de carácter obrigatório e recorrente (p.ex. Parecer sobre a Conta Geral do Estado, auditorias obrigatórias)
- 3.5. Criar as condições para o reforço da efetivação de responsabilidades por infrações financeiras

OE4

**REFORÇAR O IMPACTO DO TRIBUNAL, fortalecendo a qualidade, relevância e eficácia da sua atividade**

*Eixos prioritários de ação:*

- 4.1. Adaptar a organização interna às prioridades definidas
- 4.2. Reformular e implementar uma estratégia de recursos humanos promotora da sua capacitação, motivação, mobilidade e rejuvenescimento
- 4.3. Reforçar as competências dos auditores na aplicação das normas, metodologias e tecnologias aplicadas em auditoria
- 4.4. Promover a segurança da informação, a habilitação em meios e competências digitais, a desmaterialização e automação de processos e procedimentos, com recurso à inteligência artificial, na fiscalização prévia, nas várias formas de fiscalização concomitante e sucessiva e nos julgamentos
- 4.5. Assegurar a realização das atividades de suporte (instrumentais) ao Tribunal de Contas
- 4.6. Adaptar as estratégias, políticas e medidas de desenvolvimento interno às exigências decorrentes da pandemia de COVID-19.

